



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Decreto nº 2098/2020, de 28 de Fevereiro de 2020.

Homologação do Resultado Preliminar (Antes dos recursos) referente ao Edital de Processo Seletivo nº. 002/2020 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Homologação do Resultado Preliminar (Antes dos recursos) referente ao Edital de Processo Seletivo nº. 002/2020 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

FARMACEUTICO BIOQUIMICO			
Insc.	Candidato	Nota	Classificação
002	NATÁLIA KONRAD	4,0	01º
001	DENISE ANGELA RIGON	3,0	02º
003	ANGELA BUCHE	3,0	03º
004	MAICON EDUARDO SIMAS	FALTANTE	

**Art. 2º.** São considerados classificados os candidatos que obtiveram a nota mínima de **3,00 (três) pontos**, da provas **1** (na soma da nota de *Conhecimentos Específicos*), conforme disposto em edital.

**Art. 3º.** Os candidatos terão o **dia 02 de Março de 2020**, para **interposição de recurso** em face da correção dos cartões de resposta na sede da Administração da Prefeitura de Tunápolis/SC em horário de expediente.

**Art. 4º.** Os desempates estão de acordo com o item “5”, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 28 de Fevereiro de 2020.

  
**RENATO PAULATA**  
Prefeito Municipal

Este decreto foi publicado na  
Presente data